



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2015- JFCE

Publicado em 27/05/2016.

DOI nº 18, Seção 03, Pág. 148

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Praça General Murilo Borges, 01, Centro, CEP 60.035-210, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº. 05.424.487/0001-53, representada neste ato pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17/07/02, o Decreto nº. 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, e os Decretos nº. 5.450/2005 e 3.555/2000, resolve registrar os preços e demais condições resultados do Pregão Eletrônico nº. 45/2015 – RP, Processo Administrativo nº. 2629/2015, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e consoante as demais cláusulas que se seguem:

Ficam a seguir registrados os dados da empresa fornecedora:

Empresa: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 64.799.539/0001-35

Endereço: Rua: Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP.

CEP: 04.630-000

Telefone: (11)2808-7800/Fax:(11) 2808-7800

E-mail: emmanuel.moraes@tecnoset.com.br

Representante: EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES

CPF: 086.217.094-06

RG: 8.697.796-SDS/PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1. Os preços registrados são os a seguir relacionados, conforme termo de referência:

ITEM 2.

Item	Empresa	Und	Qtd.	Descrição do Objeto (Marca)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Unid.	100	Impressoras laser monocromática, conforme termo de referência. Marca: LEXMARK/Modelo: MX 611dhe+toner adicional+OCR ACCUREAD+transformador+softwares e drivers de impressão.	R\$ 5.196,00	R\$ 519.600,00
TOTAL						R\$ 519.600,00

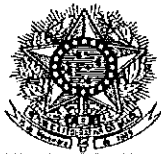


CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DOS PREÇOS

- 2.1. O prazo de validade deste registro de preços será de doze meses.
- 2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 3.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 3.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 3.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 3.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 3.4.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 3.4.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 3.4.1, 3.4.2 3.4.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.5.1. por razão de interesse público; ou
 - 3.5.2. a pedido do fornecedor.



3.6. Caberá a Justiça Federal no Ceará a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ADESÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nos termos do Decreto 7.892/2013;

4.1.1. A consulta para adesão deverá ser dirigida ao Diretor do Foro, na Secretaria Administrativa, no endereço Praça Murilo Borges, nº 01, 6º Andar- Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-210, secad@jfce.jus.br, telefone 85 3521.2713, 2712;

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a Fornecedora às sanções da Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo;

5.2. A licitante deverá ASSINAR o contrato, dentro do prazo de CINCO DIAS ÚTEIS.

5.2.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

5.2.2. O atraso injustificado na assinatura do contrato ensejará a aplicação de penalidades na seguinte proporção:

a. do sexto ao décimo quinto dia útil após a convocação: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

b. do décimo sexto ao trigésimo dia útil: multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato;

c. a partir do trigésimo primeiro dia útil: multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, bem como sua rescisão obrigatória.

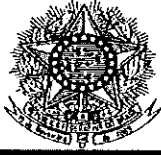
5.2.3. A Administração decidirá a conveniência e a oportunidade de cancelamento do contrato nos casos das alíneas “a” e “b” do item 5.2.2, podendo convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 13, parágrafo único, Decreto n.º 7.892/2013.

5.2.4. A contagem do prazo se iniciará no primeiro dia imediatamente seguinte à data de entrega registrada no “AR” ou da data de recebimento do email pela empresa, conforme seja enviada pelos Correios ou por meio eletrônico.

5.3. As demais penalidades se encontram elencadas na minuta da ata de registro de preços ou no contrato, conforme o caso.

5.4. As multas de que tratam os itens anteriores serão creditadas à Conta do Tesouro da União e serão exigidas administrativa ou judicialmente, através de executivo fiscal (Lei nº 6.830/80), com todos seus encargos.

5.5. Prorrogações ocorridas em virtude de expressa concessão ou impedimento ocasionados pela Administração, de caso fortuito ou força maior não constituirão fundamentos para a sujeição da contratada à penalidade de multa.



5.6. A imposição de multa ou qualquer outra penalidade não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata de registro de preços ou contrato.

5.7. Aplicar-se-ão as demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

5.8. A aplicação das sanções previstas neste instrumento será sempre precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. - A contratação futura do objeto deste registro de preços será formalizada por instrumento contratual, conforme minuta constante do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As condições para a execução do objeto, bem como as obrigações da contratante e da contratada se encontram estabelecidas na minuta do contrato que passará a reger a relação jurídica entre a Administração e a empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Após aprovação do Diretor de Secretaria Administrativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Núcleo de Tecnologia da Informação, telefones 85 3521.2794 ou 2790.

Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2015

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ
Juiz Federal Diretor do Foro

Testemunha

Nome: *Vanessa*
CPF: 23607250387

PELA(S) FORNECEDORA(S)

EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
Representante Legal

Testemunha

Nome: *Georgina*
CPF: 657.128.895-15

EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
Gerente de Projetos e Contratos
Tecnoset Int. Prod e Serv Ltda



Ministério e Conservação de Bens Imóveis. Forte nº 012700000, conforme Nota de Empenho nº 2015N000651 reforçada pela Nota de Empenho nº 2015N000479, emita em 30/12/2015, no valor de R\$178.500,00 Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Welby Rodrigues de Oliveira (Gestor de Contrato).

25106588-Contratante JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/001-78) Contratada ELI-VALVORIS ORIGEM LTDA (CNPJ nº 05.823.810/001-78) Processo SEI nº 0011875-82/2013.4.013.8001 Modalidade Pregão Eletrônico nº 0742013 Espécie TERMO ADITIVO Nº 08.252.12.15 Fundamento Legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Instrução Normativa nº 02/2008 e suas alterações, MIOG Data de assinatura 26/11/2015 Vigência pelo período de 02/12/2015 a 02/12/2016. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original e seu aditamento, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total R\$99.280,00 Recursos Orçamentários Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-03, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fone nº 012700000, conforme Nota de Empenho nº 2015N000651, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015N000479, emita em 27/09/2015, no valor de R\$4.779,20 Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Welby Rodrigues de Oliveira (Proprietário).

Contratante JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/001-78) Contratada (LDBM) VIELAGE HILICOM LTDA (CNPJ nº 04.220.926/001-24) Processo SEI nº 0010900-93/2013.4.013.8001 Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2011 Espécie TERMO ADITIVO Nº 04.511.14.15 Fundamento Legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/2007, Lei Complementar nº 123/06, Data de assinatura 08/12/2015 Vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses. Valor total R\$98.010,00 Recursos Orçamentários Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-03, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fone nº 010000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015N000057, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015N0002920, emita em 23/10/2015, no valor de R\$5.638,42. Objeto correspondente ao exercício de 2016, será empenhada oportunamente. Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Thiago Cintra Guimarães (Procurador) e Sr. Tania Rosa Campos (Procuradora).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/001-78) Contratada ROVA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 21.446.923/001-10) Processo SEI nº 0011293-04/2015.4.013.8001 Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2015- RP Espécie Ata de Registro de Preços nº 12.923.10.15 Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 5.450/05, 7.892/13, e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura 22/12/2015 Vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split. Valor total R\$902.900,00 Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Carlos Silva Junior (Socio-Diretor).

Contratante JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/001-78) Contratada FRIEPA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - FIP (CNPJ nº 10.726.235/001-19) Processo SEI nº 0011292-04/2015.4.013.8001 Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2015- RP Espécie Ata de Registro de Preços nº 12.923.10.15 Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 5.450/05, 7.892/13, e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura 18/12/2015 Vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split. Valor total R\$91.250,00 Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, a Sra. Luciana Freitas Dias (Socio-Diretora).

25166745-Contratante JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/001-78) Contratada FERRETI & BISSATO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - ME (CNPJ nº 13.642.211/0001-70) Processo SEI nº 0031292-04/2015.4.013.8001 Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2015- RP Espécie Ata de Registro de Preços nº 12.923.10.15 Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, 7.892/13, e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura 18/12/2015 Vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split. Valor total R\$178.500,00 Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo Ferroni Teixeira (Socio Proprietário).

Contratante JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/001-78) Contratada FVC COMERCIO SERVIÇOS E REFRIGERAÇÕES FERREI - ME (CNPJ nº 22.154.20/0001-31) Processo SEI nº 0031293-04/2015.4.013.8001 Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2015- RP Espécie Ata de Registro de Preços nº 12.923.10.15 Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura 29/12/2015 Vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split. Valor total R\$98.000,00 Assinam, pela Contratante, Dra. Giselle de Amaro e França (Juza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Paulo Guarani Chaves (Proprietário Legal).

4º REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

PA nº 000807-07/2015.4.04.8002, Pregão nº 56/2015, EMPRESA MOVA MAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.515.429/001-75, Objeto: concessão administrativa de uso de área e instalações próprias da Subseção Judiciária de Florianópolis para exploração dos serviços de Quick Massage. Vigência: 24 meses a contar de 25/01/2016, podendo ser prorrogado. Preço unitário por sessão: R\$ 13,50. Assinatura: 25-01-2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA nº 000476-25/2015.4.04.8002, Pregão nº 67/2015, Objeto: registro de preços de café. Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. Validade da ata 01 (um) ano a contar de 22-01-2016. Autarquia: Câmara Municipal - Vice-Diretoria do Foro. Ata nº 01/2016, Fornece: POSSANT & BAHU A LTDA - FEP, CNPJ 02.831.729/001-35, Item 02 Café em pó, Marca: Moinho, Preço Unitário: R\$ 8,85.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2011

PA nº 11.300.05/0005-99, Contratada MOACIR JOÃO LOURFENCO - LFP, CNPJ Nº 03.880.374/001-05, Objeto: prorrogação do contrato nº 1859/2016, Dispositivo Legal art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2011

PA nº 11.300.04/0181-6, Contratada: AZZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ Nº 02.182.264/001-48, Objeto: prestação de serviços de manutenção de veículos. Ata nº 01/2016, Fornece: LUCAS CARVALHO DE MOURA, CNPJ nº 02.831.729/001-35, Item 02 Café em pó, Marca: Moinho, Preço Unitário: R\$ 8,85.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0052/2016. Contratante, Justiça Federal de 1ª Região RS. Contratada, Oana Concept Comércio de Móveis e Decorações Ltda., agência de móveis ergonômicos, com fornecimento, entrega e montagem para a Subseção Judiciária de Porto Alegre. Valor: R\$ 71.677,20. PA 0006660-68/2015.4.04.8001. PI 02061056942570001, ND 44.90.52, 2015N0004280 e 2015N004291, de 30-12-2015. Vigência: 6 meses a contar da assinatura. Assinatura: 25-01-2016.

5º REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 1671/2015. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015- FPM, OBJETO: prestação de serviços de elaboração de projeto básico executivo completo de reforma, modernização e manutenção do Edifício Sede da Justiça Federal em Alagoas. CONTRATADA: VÉRICE ASSessorIA E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ 08.028.666/001-92. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 dias, de 21/01/2016 a 20/03/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015. SIGNATÁRIOS: André Carvalho Monteiro - Juza Federal Diretor do Foro, em exercício, pela Contratante, Cleber de Almeida Campos, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Espécie Empenho de despesa, Tipo Ordinário, Processo 1121/2015, Contratante: Justiça Federal no Ceará, Contratada: Arline Ind e Com de Móveis Ltda, Empenho: 2015N001442 de 30/12/2015, no valor de R\$ 13.235,00, Objeto: aquisição de mobiliário, Amparo Legal: Ata de Registro de Preços nº 342015 decorrente do Pregão Eletrônico 18/2015 da JFCE, Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52.

Espécie Empenho de despesa, Tipo Ordinário, Processo 2230/2014, Contratante: Justiça Federal no Ceará, Contratada: Altamirias Comercial Ltda, Empenho: 2015N001446 de 30/12/2015, no valor de R\$ 3.282,45, Objeto: aquisição de flocos para coleta de pilhas, Amparo Legal: Ata de Registro de Preços nº 462015 decorrente do Pregão Eletrônico 09/2015 da JFCE, Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 6/2015, referente ao Pregão Eletrônico 45/2015 e Processo Administrativo nº 2629/2015, sendo fornecedora a empresa Microsons Ltda e o item com sua especificação, marca, quantidade e valor unitário é: Item 1 - impressoras laser mono-cromáticas, da Samsung, 60 unid., a R\$ 867,50.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2016.

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 68/2015, referente ao Pregão Eletrônico 41/2015 e Processo Administrativo nº 2869/2015, sendo fornecedora a empresa Roberta Laitana Gomes de Melo Monte e os itens com suas especificações, quantidades e valores unitários são: Item 1 - ensaio fotográfico de magistrados federais, 60 unid., a R\$ 273,30, item 2 - impressão de fotos digitais, tamanho 30x40 cm, 60 unid., a R\$ 50,00, item 3 - restauração de unidades fotográficas impressas, 30 unid., a R\$ 126,00, item 4 - revelação fotográfica de unidades de negativos, 30 unid., a R\$ 105,00, item 5 - no-linhas no esc marmoz magoa, tamanho 55x45 cm, 40 unid., a R\$ 178,50, item 6 - plaquetas de identificação, tamanho 2x20 cm, 40 unid., a R\$ 48,60 e item 7 - digitalização das fotos impressas constantes na galeria dos magistrados federais, 40 unid., a R\$ 26,60.

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 62/2015, referente ao Pregão Eletrônico 45/2015 e Processo Administrativo nº 2629/2015, sendo fornecedora a empresa Lecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda e o item com sua especificação, marca, quantidade e valor unitário é: Item 2 - impressoras a laser monocromáticas, da Levmat, 100 unid., a R\$ 5.196,00.

Florianópolis, 26 de Janeiro de 2016.

JERÔNIMO FILHO DE ABRHIL
Secretário de Administração, Educação e Cultura

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie Contrato nº 02/2016, Processo 2083/2015, Contratante, Justiça Federal no Ceará, Contratada: Alcorvise Serviços Especializados Firlh ME; Objeto: prestação dos serviços de telefonista para atender à Justiça Federal no Ceará em Fortaleza. Fundamentação: Pregão Eletrônico 30/2015, Vigência 12 (doze) meses, a contar da data 16/01/2016, Data Ass: 15/01/2016, Valor mensal contratual R\$ 6.173,34, Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº: 2016N000005, de 13/01/2016, no valor de R\$ 12.346,68, Signatários: Pela Contratante, Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá, Juza Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Arruda Vidal, Socio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014, Processo 9642/014, Contratante: Justiça Federal no Ceará, Contratada: Sitemaq Comércio e Importadora Ltda, Objeto: Alteração do objeto contratual através da inclusão de seis máquinas fotossensíveis novas, multifuncionais, a laser, monocromáticas, passando de trinta e três unidades para trinta e nove unidades, permanecendo uma máquina fotossensível nova multifuncional, colorida, alterando o valor contratual mensal de R\$ 4.036,60 para R\$ 4.697,80, e a franquia de 90.000 para 105.000 cópias. Fundamentação: Artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8.666/93. Data Ass.: 18/12/2015, Signatários: Pela Contratante, Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá, Juza Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Claudio Coelho Ribeiro, Gerente Comercial.